

## FM Força motriz

Unidade da Federação	FM.1	FM.2	FM.3	FM.4	FM.5	FM.6	FM.7	FM.8
<b>BRASIL</b>	<b>191.480.630</b>	<b>1,36</b>	<b>0,76</b>	<b>92,13</b>	<b>16.917,66</b>	<b>0,54</b>	<b>16,36</b>	<b>84,0</b>
<b>NORTE</b>	<b>15.359.608</b>	<b>1,98</b>	<b>0,73</b>	<b>91,53</b>	<b>10.625,79</b>	<b>0,52</b>	<b>25,55</b>	<b>77,9</b>
Rondônia	1.503.928	0,97	0,74	92,43	13.455,56	0,51	18,13	72,7
Acre	691.132	2,44	0,70	92,61	10.687,45	0,61	25,37	78,8
Amazonas	3.393.369	2,13	0,71	91,45	14.620,94	0,51	24,90	83,1
Roraima	421.499	2,98	0,75	91,41	13.270,47	0,52	22,61	84,7
Pará	7.431.020	2,07	0,72	91,04	7.859,19	0,51	28,80	75,1
Amapá	626.609	3,11	0,75	91,44	11.816,60	0,52	25,95	97,8
Tocantins	1.292.051	1,24	0,71	92,58	11.277,70	0,52	20,20	74,4
<b>NORDESTE</b>	<b>53.591.197</b>	<b>1,31</b>	<b>0,68</b>	<b>91,15</b>	<b>8.167,75</b>	<b>0,56</b>	<b>32,29</b>	<b>72,8</b>
Maranhão	6.367.138	1,35	0,64	91,27	6.259,43	0,54	34,01	69,5
Piauí	3.145.325	1,14	0,66	91,47	6.051,10	0,55	32,28	61,9
Ceará	8.547.809	1,58	0,70	90,59	7.686,62	0,54	30,70	77,3
Rio Grande do Norte	3.137.541	1,38	0,71	90,45	8.893,90	0,56	27,83	72,5
Paraíba	3.769.977	1,02	0,66	90,80	7.617,71	0,59	33,54	77,8
Pernambuco	8.810.256	1,20	0,71	91,17	8.901,93	0,55	34,53	77,3
Alagoas	3.156.108	1,26	0,65	90,87	6.728,21	0,57	39,29	68,0
Sergipe	2.019.679	1,40	0,68	90,12	9.787,25	0,58	29,86	82,9
Bahia	14.637.364	1,28	0,69	91,75	9.364,71	0,56	30,70	69,6
<b>SUDESTE</b>	<b>80.915.332</b>	<b>1,25</b>	<b>0,79</b>	<b>92,49</b>	<b>22.147,22</b>	<b>0,51</b>	<b>9,03</b>	<b>92,2</b>
Minas Gerais	20.033.665	1,28	0,77	92,09	14.328,62	0,51	9,09	85,7
Espírito Santo	3.487.199	1,34	0,77	91,16	19.145,17	0,53	9,72	82,6
Rio de Janeiro	16.010.429	1,20	0,81	93,92	22.102,98	0,54	10,12	96,6
São Paulo	41.384.039	1,25	0,82	92,30	26.202,22	0,49	8,51	94,5
<b>SUL</b>	<b>27.719.118</b>	<b>1,12</b>	<b>0,81</b>	<b>93,09</b>	<b>19.324,64</b>	<b>0,49</b>	<b>8,69</b>	<b>83,2</b>
Paraná	10.686.247	1,25	0,79	92,57	17.779,11	0,50	9,50	85,1
Santa Catarina	6.118.743	1,50	0,82	94,24	21.214,53	0,46	4,90	82,1
Rio Grande do Sul	10.914.128	0,78	0,81	92,91	19.778,39	0,50	9,95	82,0
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>13.895.375</b>	<b>2,01</b>	<b>0,79</b>	<b>92,14</b>	<b>22.364,63</b>	<b>0,56</b>	<b>9,36</b>	<b>87,9</b>
Mato Grosso do Sul	2.360.498	1,44	0,78	91,67	15.406,96	0,52	7,99	85,6
Mato Grosso	3.001.692	2,05	0,77	92,57	19.087,30	0,50	10,00	81,9
Goiás	5.926.300	1,92	0,78	91,87	14.446,68	0,51	9,65	89,2
Distrito Federal	2.606.885	2,73	0,84	92,76	50.438,46	0,62	9,24	94,1

### FM. FORÇA MOTRIZ

- FM.1** População (1) Estimativa da população residente em determinado espaço geográfico, em 1º de julho de 2009.
- FM.2** Taxa de crescimento da população (1) Percentual de incremento médio da população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado, 2000 a 2009.
- FM.3** Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (5) Mede o nível de Desenvolvimento Humano dos estados utilizando como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita), 2000.
- FM.4** População economicamente ativa ocupada (6) Percentual da população economicamente ativa ocupada. Define-se como população economicamente ativa ocupada o contingente de pessoas de 10 anos e mais de idade que está trabalhando na semana de referência ou que não exerceram trabalho remunerado na semana de referência por motivo de greve, férias, licença, etc, 2009.
- FM.5** Produto Interno Bruto (PIB) per capita (3) Valor do Produto Interno Bruto (PIB) anual em reais(R\$), a preços de mercado per capita, 2009.
- FM.6** Índice de Gini - Renda(4) Mede o grau de desigualdade na distribuição da renda. Pode variar entre 0 (baixa desigualdade) e 1 (alta desigualdade), 2009.
- FM.7** Pobreza – Domicílios abaixo da linha de pobreza (4) Proporção dos domicílios com renda domiciliar per capita inferior a linha de pobreza, 2009.
- FM.8** Grau de Urbanização (6) Percentual de pessoas que vivem em domicílios urbanos, 2009.

## P Pressão

UF	P.1	P.2	P.3	P.4
<b>BRASIL</b>	<b>0,31</b>	<b>16,86</b>	<b>0,50</b>	<b>181.332</b>
<b>NORTE</b>	<b>0,16</b>	<b>7,00</b>	<b>0,33</b>	<b>4.855</b>
Rondônia	0,33	5,04	0,42	905
Acre	0,19	4,05	0,39	225
Amazonas	0,14	22,53	0,34	1.052
Roraima	0,26	6,41	0,53	100
Pará	0,11	7,80	0,29	1.977
Amapá	0,16	6,31	0,50	135
Tocantins	0,27	3,78	0,32	461
<b>NORDESTE</b>	<b>0,15</b>	<b>17,97</b>	<b>0,31</b>	<b>20.474</b>
Maranhão	0,10	17,79	0,23	935
Piauí	0,16	13,33	0,24	995
Ceará	0,17	21,61	0,31	4.625
Rio Grande do Norte	0,21	17,02	0,39	1.467
Paraíba	0,16	14,07	0,28	1.409
Pernambuco	0,18	27,36	0,37	4.775
Alagoas	0,12	39,11	0,26	729
Sergipe	0,19	17,36	0,33	865
Bahia	0,14	15,94	0,33	4.674
<b>SUDESTE</b>	<b>0,38</b>	<b>22,32</b>	<b>0,64</b>	<b>94.051</b>
Minas Gerais	0,32	13,73	0,36	21.948
Espírito Santo	0,33	25,60	0,49	3.724
Rio de Janeiro	0,26	13,21	0,68	10.102
São Paulo	0,46	39,66	0,76	58.277
<b>SUL</b>	<b>0,45</b>	<b>35,30</b>	<b>0,56</b>	<b>50.737</b>
Paraná	0,45	41,57	0,52	16.072
Santa Catarina	0,51	27,52	0,64	16.708
Rio Grande do Sul	0,41	32,88	0,57	17.957
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>0,38</b>	<b>11</b>	<b>0,52</b>	<b>11.213</b>
Mato Grosso do Sul	0,37	6,67	0,44	1.431
Mato Grosso	0,35	12,83	0,50	2.822
Goiás	0,37	12,53	0,48	5.786
Distrito Federal	0,44	37,17	0,70	1.174

### P. PRESSÃO

- P.1** Frota de veículos por habitante (8) Razão entre a frota total de veículos automotores e o número de habitantes em dezembro de 2009.
- P.2** Terras em uso agrícola, pecuária e reflorestamento (9) Percentual de áreas com lavouras permanentes e lavouras temporárias em utilização, todas pertencentes a estabelecimentos agrícolas, 2006.
- P.3** Consumo de energia elétrica (11) Consumo residencial per capita de eletricidade, expresso em MWh, 2008.
- P.4** Indústrias de transformação (2) Número de unidades locais de indústrias de transformação, 2009.

## S Situação

Unidade da Federação	S.1	S.2	S.3	S.4	S.5	S.6	S.7	S.8	S.9	S.10	S.11	S.12	S.13	S.14
<b>BRASIL</b>	<b>27,70</b>	<b>26,63</b>	<b>11,37</b>	<b>123.211</b>	<b>10,30</b>	<b>3,98</b>	<b>22,32</b>	<b>70,69</b>	<b>83,42</b>	<b>95,58</b>	<b>90,17</b>	<b>2.883</b>	<b>74,66</b>	<b>17,46</b>
<b>NORTE</b>	<b>44,93</b>	<b>5,79</b>	<b>17,77</b>	<b>53.183</b>	<b>5,90</b>	<b>2,15</b>	<b>58,08</b>	<b>74,28</b>	<b>79,11</b>	<b>93,41</b>	<b>71,40</b>	<b>489</b>	<b>18,55</b>	<b>92,40</b>
Rondônia	73,27	5,77	24,73	3.916	1,90	4,64	7,14	10,71	93,22	98,01	60,74	94	22,55	100,00
Acre	41,02	9,09	19,07	2.105	0,00	1,51	0,00	100,00	74,50	82,04	98,05	27	9,06	100,00
Amazonas	37,14	12,90	13,36	7.895	6,50	0,25	57,41	91,18	82,93	97,60	24,59	18	21,49	100,00
Roraima	8,96	26,67	15,26	1.663	0,00	2,55	9,76	73,91	97,21	96,36	86,61	19	316,83	0,00
Pará	39,56	2,10	18,06	29.810	7,00	1,32	76,14	63,03	59,06	87,72	18,81	77	5,93	97,90
Amapá	40,08	18,75	2,70	2.080	6,30	0,04	31,58	100,00	92,21	95,05	44,05	23	285,23	0,00
Tocantins	71,70	2,16	24,19	5.714	0,00	4,72	29,90	79,08	85,24	97,31	97,50	231	161,13	100,00
<b>NORDESTE</b>	<b>47,67</b>	<b>26,64</b>	<b>23,83</b>	<b>37.005</b>	<b>16,40</b>	<b>1,98</b>	<b>38,73</b>	<b>73,44</b>	<b>73,56</b>	<b>92,92</b>	<b>85,68</b>	<b>814</b>	<b>37,41</b>	<b>24,50</b>
Maranhão	41,07	5,07	33,91	13.422	15,70	3,34	47,97	69,55	84,21	95,96	82,26	138	21,75	100,00
Piauí	38,55	2,23	43,18	5.675	16,60	1,82	63,69	68,01	52,24	88,47	65,41	62	21,22	99,60
Ceará	55,24	20,65	22,57	4.521	63,00	0,75	2,84	68,49	72,53	92,41	86,71	34	36,76	0,00
Rio Grande do Norte	52,68	12,57	13,74	679	15,60	1,10	3,01	55,81	74,63	95,86	71,90	325	86,01	0,00
Paraíba	45,12	52,91	19,49	1.474	16,60	0,63	3,48	88,57	81,73	99,34	98,18	31	37,17	0,00
Pernambuco	56,39	60,54	18,86	1.686	3,20	3,46	9,38	68,96	76,46	96,83	89,60	84	11,23	0,00
Alagoas	67,01	24,51	24,89	356	14,70	2,44	39,95	87,42	77,77	80,06	89,59	26	73,88	0,00
Sergipe	21,14	25,33	14,11	228	2,70	0,92	0,81	81,14	74,74	87,65	68,64	11	51,87	0,00
Bahia	42,04	30,94	23,86	8.964	5,00	3,33	43,35	81,11	80,48	97,79	86,42	103	42,86	0,00
<b>SUDESTE</b>	<b>11,64</b>	<b>46,64</b>	<b>4,13</b>	<b>6.419</b>	<b>8,00</b>	<b>4,57</b>	<b>11,40</b>	<b>53,17</b>	<b>90,53</b>	<b>97,36</b>	<b>93,05</b>	<b>611</b>	<b>113,28</b>	<b>0,40</b>
Minas Gerais	20,45	68,82	11,30	4.636	8,10	5,22	19,38	82,24	85,17	97,62	89,53	89	67,62	0,70
Espírito Santo	23,26	28,21	12,62	209	34,60	2,69	2,77	74,91	84,80	97,36	89,27	48	39,77	0,00
Rio de Janeiro	11,51	33,70	1,35	365	29,30	3,40	16,83	65,14	86,47	93,81	91,87	271	45,55	0,00
São Paulo	6,51	21,40	1,14	1.209	1,60	6,98	1,04	16,18	95,86	98,28	95,91	203	165,45	0,00
<b>SUL</b>	<b>19,19</b>	<b>15,66</b>	<b>8,53</b>	<b>5.003</b>	<b>10,70</b>	<b>4,60</b>	<b>6,64</b>	<b>76,00</b>	<b>88,01</b>	<b>97,37</b>	<b>93,42</b>	<b>325</b>	<b>42,68</b>	<b>0,40</b>
Paraná	23,71	1,00	9,24	1.966	0,00	5,13	0,35	76,49	95,02	99,32	97,40	206	74,91	0,30
Santa Catarina	15,77	19,11	7,73	1.309	36,20	4,00	8,60	88,08	91,24	92,20	91,07	18	38,61	1,40
Rio Grande do Sul	16,79	25,40	8,29	1.728	4,20	4,67	9,80	73,48	80,59	98,58	88,70	101	13,69	0,00
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>53,76</b>	<b>3,00</b>	<b>10,11</b>	<b>21.601</b>	<b>0,40</b>	<b>6,60</b>	<b>13,37</b>	<b>72,01</b>	<b>90,74</b>	<b>95,78</b>	<b>85,49</b>	<b>643</b>	<b>61,04</b>	<b>22,70</b>
Mato Grosso do Sul	75,89	1,28	9,92	5.787	1,40	6,00	0,00	32,12	89,99	99,37	91,19	240	48,91	3,80

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>

Publicação periódica anual, editada pela Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental/SVS/MS.

Série B. Textos Básicos de Saúde

Tiragem: 10.000 exemplares

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Elaboração, edição e distribuição

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Edição: Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (Dsast)

Produção: Núcleo de Comunicação

Diagramação: Sabrina Lopes

Fotos: Cicero Góes Jr

Endereço

Esplanada dos Ministérios, bloco G  
Edifício-Sede.CEP: 70058-900 – Brasília/DF  
E-mail: svs@saude.gov.br  
Site: www.saude.gov.br/svs

Apoio



Inpe  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Cebrap  
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento



Ministério do Meio Ambiente  
Ministério das Cidades

Realização



Ministério da Saúde



## EF Efeito

UF	EF.1	EF.2	EF.3	EF.4	EF.5	EF.6	EF.7	EF.8
<b>BRASIL</b>	<b>5,22</b>	<b>24,24</b>	<b>275,98</b>	<b>2,37</b>	<b>5,67</b>	<b>1,05</b>	<b>6.189</b>	<b>249</b>
<b>NORTE</b>	<b>10,51</b>	<b>30,14</b>	<b>621,53</b>	<b>3,84</b>	<b>8,17</b>	<b>1,39</b>	<b>250</b>	<b>9</b>
Rondônia	14,58	28,86	762,08	3,59	6,59	1,24	40	5
Acre	0,76	21,15	483,82	2,05	12,61	1,38	-	-
Amazonas	4,96	20,08	197,00	6,38	7,50	1,79	4	0
Roraima	16,11	25,09	487,31	6,98	10,23	2,19	16	0
Pará	14,94	35,73	872,87	2,94	7,68	1,16	22	1
Amapá	4,94	20,95	211,14	1,98	6,78	1,38	-	-
Tocantins	2,77	41,08	443,86	3,23	11,85	1,64	168	3
<b>NORDESTE</b>	<b>7,70</b>	<b>22,06</b>	<b>488,90</b>	<b>3,46</b>	<b>5,27</b>	<b>1,44</b>	<b>1.115</b>	<b>85</b>
Maranhão	7,12	21,56	719,57	3,68	6,29	1,30	53	8
Piauí	8,85	25,42	883,29	2,47	4,93	1,89	41	4
Ceará	4,60	20,91	334,73	2,31	4,83	0,91	201	24
Rio Grande do Norte	4,36	17,14	353,77	1,30	6,74	0,68	13	2
Paraíba	7,47	29,75	516,48	1,57	4,13	0,74	8	0
Pernambuco	8,73	17,32	239,08	5,23	5,37	1,58	382	24
Alagoas	9,56	29,62	418,55	6,58	6,58	1,91	187	4
Sergipe	3,94	10,58	144,03	5,47	7,60	1,51	2	0
Bahia	9,71	23,73	628,84	2,73	4,27	1,92	228	19
<b>SUDESTE</b>	<b>2,64</b>	<b>21,34</b>	<b>96,38</b>	<b>0,96</b>	<b>5,23</b>	<b>0,86</b>	<b>2.428</b>	<b>80</b>
Minas Gerais	3,35	20,02	132,49	1,22	3,54	1,72	933	33
Espirito Santo	5,58	22,18	280,84	1,26	3,08	0,66	169	8
Rio de Janeiro	1,88	22,51	95,59	1,00	6,82	0,28	152	7
São Paulo	2,25	21,51	63,66	0,80	5,53	0,79	1.174	32
<b>SUL</b>	<b>2,63</b>	<b>31,15</b>	<b>182,82</b>	<b>1,02</b>	<b>4,64</b>	<b>0,41</b>	<b>1.728</b>	<b>62</b>
Paraná	3,11	32,46	225,99	1,20	4,02	0,61	1.231	48
Santa Catarina	2,41	27,30	143,51	0,76	5,13	0,30	376	12
Rio Grande do Sul	2,23	32,05	162,59	0,97	5,09	0,29	121	2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>4,59</b>	<b>29,41</b>	<b>304,50</b>	<b>3,11</b>	<b>6,57</b>	<b>2,16</b>	<b>668</b>	<b>13</b>
Mato Grosso do Sul	5,21	32,63	297,64	8,30	6,37	1,39	149	0
Mato Grosso	5,17	32,12	468,40	3,45	9,73	1,52	152	4
Goiás	4,56	30,47	325,31	0,68	6,01	2,86	347	9
Distrito Federal	3,36	20,82	74,69	0,34	3,04	2,10	20	0

### EF. EFEITO

- EF.1** Internações por Doença Diarréica Aguda (DDA) em menores de 5 anos (16) Taxa de internação hospitalar no SUS por Doença Diarréica Aguda (DDA) em crianças menores de 5 anos em relação a população residente de menores de 5 anos, por 1.000 crianças, 2009. Dados de internação atualizado em: 31/01/2011.
- EF.2** Internações por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (16) Taxa de internação hospitalar no SUS por Infecção Respiratória Aguda (IRA) de crianças menores de 5 anos em relação a população residente de menores de 5 anos, por 1.000 crianças, 2009. Dados de internação atualizado em: 09/03/2011
- EF.3** Internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (17) Internações hospitalares por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI), por 100 mil habitantes, 2009. Dados de internação atualizado em: 31/01/2011.
- EF.4** Mortalidade proporcional por Doença Diarréica Aguda (DDA) em menores de 5 anos (18) Percentual de óbitos por Doença Diarréica Aguda (DDA) em relação ao total de óbitos de menores de cinco anos de idade, na população residente, 2009. Dados de óbito atualizado em: 31/01/2011.

- EF.5** Mortalidade proporcional por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (18) Percentual de óbitos por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em relação ao total de óbitos de menores de cinco anos de idade, na população residente, 2009. Dados de óbito atualizado em: 31/01/2011.
- EF.6** Mortalidade proporcional por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (18) Percentual de óbitos por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) em relação ao total de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, 2009. Dados de óbito atualizado em: 31/01/2011.
- EF.7** Intoxicação por agrotóxicos (19) Incidência de intoxicação humana por agrotóxicos, 2009. Dados atualizados em: 19/01/2011.
- EF.8** Mortalidade por intoxicação a agrotóxicos (18) Número de óbitos notificados por intoxicação a agrotóxicos, 2009. Dados atualizados em: 19/01/2011.

## A Ação

UF	A.1	A.2	A.3	A.4	A.5	A.6	A.7	A.8	A.9
<b>BRASIL</b>	<b>90,48</b>	<b>26,60</b>	<b>29,49</b>	<b>31,90</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>2.104</b>
<b>NORTE</b>	<b>83,33</b>	<b>36,62</b>	<b>37,33</b>	<b>22,78</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>76</b>
Rondônia	53,85	4,10	26,22	36,13	SIM	SIM	NÃO	SIM	20
Acre	100,00	65,55	63,10	18,08	NÃO	NÃO	SIM	SIM	2
Amazonas	100,00	8,21	11,46	9,93	SIM	SIM	SIM	NÃO	7
Roraima	100,00	8,45	9,50	62,92	SIM	SIM	SIM	NÃO	3
Pará	70,83	18,06	16,45	7,65	SIM	SIM	SIM	SIM	12
Amapá	87,50	14,36	11,70	9,08	SIM	SIM	SIM	NÃO	8
Tocantins	94,96	77,80	69,90	38,79	NÃO	SIM	SIM	SIM	24
<b>NORDESTE</b>	<b>85,23</b>	<b>31,16</b>	<b>31,89</b>	<b>31,12</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>278</b>
Maranhão	64,98	11,70	10,09	15,51	SIM	SIM	SIM	NÃO	20
Piauí	83,93	26,52	21,16	19,59	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	11
Ceará	100,00	39,40	37,70	32,36	SIM	SIM	SIM	SIM	50
Rio Grande do Norte	50,90	31,56	30,12	29,90	SIM	NÃO	SIM	NÃO	28
Paraíba	95,07	34,24	31,72	21,46	SIM	NÃO	SIM	NÃO	8
Pernambuco	84,86	45,94	95,09	97,90	SIM	SIM	SIM	NÃO	31
Alagoas	100,00	16,41	15,35	22,59	SIM	NÃO	SIM	SIM	15
Sergipe	100,00	15,44	16,24	13,31	SIM	NÃO	SIM	NÃO	21
Bahia	92,33	35,64	32,21	29,95	SIM	NÃO	SIM	SIM	94
<b>SUDESTE</b>	<b>91,79</b>	<b>20,20</b>	<b>18,94</b>	<b>20,63</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1.076</b>
Minas Gerais	96,72	13,17	13,64	14,59	SIM	SIM	SIM	SIM	219
Espirito Santo	97,44	23,42	21,40	25,39	SIM	SIM	SIM	NÃO	35
Rio de Janeiro	96,74	27,92	44,53	37,77	SIM	SIM	SIM	SIM	164
São Paulo	83,88	24,09	19,83	20,62	NÃO	NÃO	SIM	SIM	658
<b>SUL</b>	<b>97,40</b>	<b>27,96</b>	<b>32,34</b>	<b>39,48</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>459</b>
Paraná	100,00	28,23	32,48	50,45	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	302
Santa Catarina	92,88	36,39	28,59	28,89	NÃO	NÃO	SIM	SIM	116
Rio Grande do Sul	97,99	22,09	34,48	34,02	SIM	SIM	SIM	SIM	41
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>95,29</b>	<b>23,43</b>	<b>37,51</b>	<b>40,53</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>215</b>
Mato Grosso do Sul	94,94	33,89	30,81	30,57	SIM	SIM	SIM	SIM	41
Mato Grosso	97,16	20,88	34,15	41,31	SIM	SIM	SIM	NÃO	94
Goiás	94,31	20,11	44,67	45,07	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	75
Distrito Federal	100,00	64,79	49,84	47,01	SIM	SIM	SIM	SIM	5

### A. AÇÃO

- A.1** Cadastro das formas de abastecimento de água (20) Percentual de municípios com cadastro de formas de abastecimento de água, 2009.
- A.2** Cumprimento do plano de amostragem do Vigiguaia - coliformes totais (20) Percentual de cumprimento pela Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de coliformes totais de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiguaia, 2009.
- A.3** Cumprimento do plano de amostragem do Vigiguaia - turbidez (20) Percentual de cumprimento pela Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de turbidez de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiguaia, 2009.
- A.4** Cumprimento plano de amostragem do Vigiguaia - cloro residual livre (20) Percentual de cumprimento pela Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de cloro residual livre de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiguaia, 2009.
- A.5** Cumprimento da meta PAVS 2009 - Vigisol (20) Cumprimento da meta de identificação de populações expostas a solo contaminado, 2009.
- A.6** Cumprimento da meta PAVS 2009 - Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IMIR (20) Cumprimento da meta atingida para identificação de municípios prioritários para Vigilância em Saúde de População Exposta a Poluentes Atmosféricos, 2009.
- A.7** Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada aos Acidentes com Produtos Perigosos – VIGIAPP (20) Unidade da Federação que desenvolve atividades de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos Acidentes com Produtos Perigosos, 2009.
- A.8** Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres – VIGIDESASTRES (20) Unidade da Federação que desenvolve atividades de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres, 2009.
- A.9** Número de unidades notificadoras de agravos relacionados ao trabalho na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Especializada (serviços especializados e Urgência e Emergência) (19) Número absoluto de unidades de saúde que notificaram agravos relacionados ao Trabalho (portaria nº 777/GM de 28 de abril de 2004), 2009. Banco do SINANET atualizado em: 19/01/2011.

## Vigilância em Saúde Ambiental

### Dados e indicadores selecionados 2010

A Secretaria de Vigilância em Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, apresenta a versão 2010 da publicação Vigilância em Saúde Ambiental: dados e indicadores selecionados. Este instrumento alinha-se a um dos principais desafios para a consolidação da Vigilância em Saúde Ambiental no Brasil, o desenvolvimento e a aplicação de indicadores para subsidiar a responsável tomada de decisão de forma coletiva, integrada e territorializada.

A publicação, com periodicidade anual, apresenta dados e indicadores de interesse para a Vigilância em Saúde Ambiental por meio de metodologia desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), constituindo-se como ferramenta importante para o planejamento de ações em saúde ambiental e garantindo o acesso e o direito à informação, fundamentais para o pleno exercício do controle social no SUS.

Este trabalho contou com a colaboração das instituições participantes do Comitê Temático Interdisciplinar (CTI) Saúde e Ambiente da Rede Interagencial de Informação para a Saúde (Ripsa).

**Guilherme Franco Netto**

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Secretaria de Vigilância em Saúde/MS

# Vigilância em Saúde Ambiental

## Dados e indicadores selecionados 2010